



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.411 – DE, 29 DE JUNHO DE 2.005.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de JACIARA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 979/2004 de 28/12/2004.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.005.00.000.0000.0.000. FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.005.08.000.0000.0.000. Assistência Social
02.005.08.244.0000.0.000. Assistência Comunitária
02.005.08.244.1002.0.000. Gestão da Política de Assistência Social
02.005.08.244.1002.2.015. Manutenção e Encargos com o Projeto Conviver
- 3.0.00.00.00.00 1 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 1 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 1 APLICAÇÕES DIRETAS
85 - 3.3.90.36.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.000,00
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE FAZENDA E GESTAO DE CONTROLE
03.004.00.000.0000.0.000. GERENCIA DE CONTROLE E GESTÃO
03.004.04.000.0000.0.000. Administração
03.004.04.122.0000.0.000. Administração Geral
03.004.04.122.0052.0.000. Administração Geral
03.004.04.122.0052.2.038. Manut. e Encargos c/ a Gerencia do Controle de Gestão
- 3.0.00.00.00.00 1 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 1 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 1 APLICAÇÕES DIRETAS
139 - 3.3.90.36.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE FAZENDA E GESTAO DE CONTROLE
03.007.00.000.0000.0.000. GERENCIA DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DE TRIBUTOS
03.007.04.000.0000.0.000. Administração



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

03.007.04.129.0000.0.000. Administração de Receitas			
03.007.04.129.0054.0.000. Administração Financeira			
03.007.04.129.0054.2.055. Manut. Enc. c/ Ger. de Fiscalização Arrec.			
Tributos			
-	3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES
-	3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-	3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS
180	- 3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8.000,00			
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAUDE E MEIO-AMBIENTE			
07.002.00.000.0000.0.000. FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
07.002.10.000.0000.0.000. Saúde			
07.002.10.301.0000.0.000. Atenção Básica			
07.002.10.301.0210.0.000. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e			
Hospitalar			
07.002.10.301.0210.2.023. Manut. e Enc. c/ o Fundo Municipal de Saúde			
-	3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES
-	3.1.00.00.00.00	2	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
-	3.1.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS
380	- 3.1.90.92.00.00	2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES 10.000,00			
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAUDE E MEIO-AMBIENTE			
07.002.00.000.0000.0.000. FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
07.002.10.000.0000.0.000. Saúde			
07.002.10.301.0000.0.000. Atenção Básica			
07.002.10.301.0210.0.000. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e			
Hospitalar			
07.002.10.301.0210.2.023. Manut. e Enc. c/ o Fundo Municipal de Saúde			
-	4.0.00.00.00.00	2	DESPESAS DE CAPITAL
-	4.4.00.00.00.00	2	INVESTIMENTOS
-	4.4.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS
387	- 4.4.90.52.00.00	2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 6.000,00			
10.000.00.000.0000.0.000. SEC. MUN. DE SANEAMENTO, URBANISMO E			
HABITACAO			
10.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETARIO			
10.001.04.000.0000.0.000. Administração			
10.001.04.122.0000.0.000. Administração Geral			
10.001.04.122.1007.0.000. Gestão da Política de Desenv. Urbano			
10.001.04.122.1007.2.075. Manut. e Encargos c/ o Gabinete do Secretário			
-	3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES
-	3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-	3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS
512	- 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00			
10.000.00.000.0000.0.000. SEC. MUN. DE SANEAMENTO, URBANISMO E			
HABITACAO			
10.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO			
10.002.17.000.0000.0.000. Saneamento			
10.002.17.512.0000.0.000. Saneamento Básico Urbano			
10.002.17.512.0610.0.000. Saneamento Básico Urbano			
10.002.17.512.0610.2.049. Manutenção e Encargos com o DAE/JAC			



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

-	3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
-	3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
-	3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
523	- 3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
Total Suplementação:			34.000,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso da Lei Federal nº 4.320/64.

Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,

Redução

02.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO				
02.005.00.000.0000.0.000. FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
02.005.08.000.0000.0.000. Assistência Social				
02.005.08.244.0000.0.000. Assistência Comunitária				
02.005.08.244.0125.0.000. Assistência a Comunidade				
02.005.08.244.0125.1.070. Aquisição de Maq. e Equip. p/ Geração de Emprego				
-	4.0.00.00.00.00	1	DESPESAS DE CAPITAL	
-	4.4.00.00.00.00	1	INVESTIMENTOS	
-	4.4.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
65	- 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE FAZENDA E GESTAO DE CONTROLE				
03.005.00.000.0000.0.000. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
03.005.28.000.0000.0.000. Encargos Especiais				
03.005.28.843.0000.0.000. Serviço da Dívida Interna				
03.005.28.843.1302.0.000. Serv da Dívida Interna				
03.005.28.843.1302.8.010. Amortização de Dividas junto ao CEMAT S/A				
-	4.0.00.00.00.00	1	DESPESAS DE CAPITAL	
-	4.6.00.00.00.00	1	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
-	4.6.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
153	- 4.6.90.71.00.00	1	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO				
06.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO				
06.003.27.000.0000.0.000. Desporto e Lazer				
06.003.27.812.0000.0.000. Desporto Comunitário				
06.003.27.812.0721.0.000. Infra-Estrutura Esportiva				
06.003.27.812.0721.1.057. Construção do Ginásio de Esporte				
-	4.0.00.00.00.00	1	DESPESAS DE CAPITAL	
-	4.4.00.00.00.00	1	INVESTIMENTOS	
-	4.4.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
312	- 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO				



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

06.009.00.000.0000.0.000.	GERENCIA DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO				
06.009.12.000.0000.0.000.	Educação				
06.009.12.364.0000.0.000.	Ensino Superior				
06.009.12.364.0453.0.000.	Transporte de Professores				
06.009.12.364.0453.2.126.	Transporte Escolar do Ensino Superior				
- 3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES			
- 3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
- 3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS			
364 - 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS	DE		
TERCEIROS - PESSOA	10.000,00				
JURÍDICA					
10.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. DE SANEAMENTO, URBANISMO E HABITACAO				
10.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO				
10.002.17.000.0000.0.000.	Saneamento				
10.002.17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano				
10.002.17.512.0610.0.000.	Saneamento Básico Urbano				
10.002.17.512.0610.1.095.	Construção de Poços Artesianos Locais				
- 4.0.00.00.00.00	1	DESPESAS DE CAPITAL			
- 4.4.00.00.00.00	1	INVESTIMENTOS			
- 4.4.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS			
518 - 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES			
5.000,00					
Total Redução:	34.000,00				

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 29 de Junho de 2.005.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDOÇA
Secretario Municipal de Fazenda, Gestão e Controle